

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0179/2020/SME

CONTRATO ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA/SME E A EMPRESA CONSTRULANDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - LTDA REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS ENTRE OUTROS.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA/FME, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, localizado na Rua Piauí S/Nº, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.493.247/0001-06, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Sr.º CICERO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF sob o Nº 639.359.612-00 e da Carteira de Identidade RG/nº 231343 SSP/TO, de ora em diante denominados simplesmente de **CONTRATANTE**, de um lado e do outro lado a Empresa **CONSTRULANDIA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.877.712/0001-05, sediada na Av. das Nações nº 1805 - Centro - Ourilândia do Norte - PA, neste ato representado pelo Senhor **Jader Correa**, casado, brasileiro, inscrito no RG, sob o número: 2519119 SSP/PA e CPF 440.120.712-20, residente e domiciliado na Av. Contorno, s/nº - Setor Paulista - Ourilândia do Norte - PA, doravante denominado **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do Ata de Registro de Preços nº 018/2019, firmada após a licitação por Pregão Presencial nº 0052/2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de materiais de construção, hidráulicos entre outros, de acordo com o anexo I, do contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 61.278,94** (Sessenta e um mil duzentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos) já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta da **CONTRATADA**, conforme detalhamento de produtos e preços unitários constantes no anexo I.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega dos produtos deste contrato será de acordo com o solicitado pelo Departamento de compras da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Os recursos correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

12.361.0004.2036.0000 - Manutenção do Salário Educação - QSE.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....**R\$: 61.278,94.**

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Educação.

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR FAPX: (94) 343-1289/1284

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art.65 da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Entregar na quantidade, prazo, preço e especificações o objeto de que for vencedor;
- b) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do órgão solicitante.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

A Vigência do presente contrato iniciará no ato de sua assinatura e findará em 31/12/2020, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital do Pregão nº 052/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA CEDER ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará em 18 de Março de 2020.

CICERO BARBOSA DA SILVA
CONTRATANTE

CONSTRULANDIA MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO - LTDA
CONTRATADA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

ANEXO I DO CONTRATO Nº 0179/2020/SME

12.361.0004.2036.0000 – Manutenção do Salário Educação - QSE.

3.3.90.30.00 - Material de Consumo.....R\$: 61.278,94.

Item	Descrição do Produto	MARCA	UN	Vlr Unit.	QTD	Valor Total
2	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 25MMX3X4	AMANCO	UN	R\$ 1,82	75	R\$ 136,50
3	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 32MM X 1	AMANCO	UN	R\$ 1,90	51	R\$ 96,90
4	ADAPTADOR SOLDAVEL CURTO 50MMX1.1/2	AMANCO	UN	R\$ 5,98	43	R\$ 257,14
8	ADESIVO PLASTICO 175G	AMANCO	UN	R\$ 10,88	45	R\$ 489,60
9	ADESIVO PLASTICO 17G	AMANCO	UN	R\$ 1,98	53	R\$ 104,94
10	ADESIVO PLASTICO 75G	AMANCO	UN	R\$ 4,59	41	R\$ 188,19
42	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 25 X 20MM PVC	AMANCO	UN	R\$ 0,49	32	R\$ 15,68
43	BUCHA DE REDUÇÃO SOLD. CURTA 32 X 25MM PVC	AMANCO	UN	R\$ 1,29	54	R\$ 69,66
55	CAIXA D'AGUA 1000LTS	FORTLEV	UN	R\$ 240,25	2	R\$ 480,50
59	CAIXA D'AGUA 500 LITROS	FORTLEV	UN	R\$ 148,30	2	R\$ 296,60
74	CAP SOLDAVEL - 25MM	AMANCO	UN	R\$ 0,98	63	R\$ 61,74
75	CAP SOLDAVEL - 32MM	AMANCO	UN	R\$ 1,18	80	R\$ 94,40
76	CAP SOLDAVEL - 50MM	AMANCO	UN	R\$ 4,48	80	R\$ 358,40
100	CIMENTO CP II-Z 32 50KG	CIPLAN	SC	R\$ 31,69	320	R\$ 10.140,80
102	COLAR TOMADA DN 50X 3/4 PVC	AMANCO	UN	R\$ 8,43	32	R\$ 269,76
103	COLAR TOMADA DN 75 X 3/4 PVC	AMANCO	UN	R\$ 10,44	52	R\$ 542,88
104	COLAR TOMADA DN 85 X 3/4 PVC	AMANCO	UN	R\$ 12,80	100	R\$ 1.280,00
105	COLAR TOMADA PBAFORT DN 60X 3/4	AMANCO	UN	R\$ 8,00	100	R\$ 800,00
113	CUMEEIRA NORM 1,10 TOD 15	BRASILIT	UN	R\$ 37,26	30	R\$ 1.117,80
114	CUMEEIRA TELHA 2,44 X 0,50 TTX INFERIOR	BRASILIT	UN	R\$ 8,10	30	R\$ 243,00
115	CUMEEIRA TELHA 2,44 X 0,50 TTX SUPERIOR	BRASILIT	UN	R\$ 8,10	20	R\$ 162,00
116	CUMEEIRA TELHA ONDINA 2,44 X 0,50 TDA INFERIOR	BRASILIT	UN	R\$ 8,55	20	R\$ 171,00
117	CUMEEIRA TELHA ONDINA 2,44 X 0,50 TDA SUPERIOR	BRASILIT	UN	R\$ 8,55	20	R\$ 171,00
118	CURVA PVC 25MM 90°	AMANCO	UN	R\$ 3,03	100	R\$ 303,00
119	CURVA PVC 32MM 90°	AMANCO	UN	R\$ 4,42	100	R\$ 442,00
121	CURVA SOLDAVEL 20MM 90 PVC	AMANCO	UN	R\$ 1,30	100	R\$ 130,00
122	CURVA SOLDAVEL 50MM 90 PVC	AMANCO	UN	R\$ 10,66	100	R\$ 1.066,00
147	FERRO COLUNA 3/8 10 MM 6M	ARCELOMITAL	BR	R\$ 107,53	10	R\$ 1.075,30
148	FERRO COLUNA 5/16 8,0 MM 6M	ARCELOMITAL	BR	R\$ 70,60	10	R\$ 706,00
149	FERRO RETO 1/2 12M 12,5MM	ARCELOMITAL	BR	R\$ 66,57	15	R\$ 998,55
150	FERRO RETO 3/8 12M 10MM	ARCELOMITAL	BR	R\$ 44,09	15	R\$ 661,35
151	FERRO RETO 5.0 12M	ARCELOMITAL	BR	R\$ 14,12	15	R\$ 211,80
152	FERRO RETO 5/16 12M 8MM	ARCELOMITAL	BR	R\$ 28,53	15	R\$ 427,95
164	FORRO PRATIC FLASH OU SIMILAR 200MM/8 BRANCO C/6M-	ARAFORROS	M²	R\$ 13,34	50	R\$ 667,00
165	FORRO PRATIC FLASH OU SIMILAR 200MM/8 BRANCO C/8M-	ARAFORROS	M²	R\$ 13,84	50	R\$ 692,00
170	JOELHO SOLDAVEL 20MM	AMANCO	UN	R\$ 30,31	120	R\$ 3.637,20
171	JOELHO SOLDAVEL 25MM	AMANCO	UN	R\$ 0,80	120	R\$ 96,00
174	JOELHO SOLDAVEL PVC 32MM	AMANCO	UN	R\$ 1,77	120	R\$ 212,40
175	JOELHO SOLDAVEL PVC 50MM	AMANCO	UN	R\$ 3,52	120	R\$ 422,40
191	LUVA SOLDAVEL 25 X 1/2 PVC	AMANCO	UN	R\$ 1,35	45	R\$ 60,75
192	LUVA SOLDAVEL 25MM	AMANCO	UN	R\$ 0,78	250	R\$ 195,00
193	LUVA SOLDAVEL 32 X 1 PVC	AMANCO	UN	R\$ 4,35	250	R\$ 1.087,50
194	LUVA SOLDAVEL 32MM	AMANCO	UN	R\$ 1,96	250	R\$ 490,00
195	LUVA SOLDAVEL 50 X 1.1/2 PVC	AMANCO	UN	R\$ 11,10	250	R\$ 2.775,00
196	LUVA SOLDAVEL 50MM	AMANCO	UN	R\$ 3,39	250	R\$ 847,50
200	LUVA SOLDAVEL CORRER 25MM PVC	AMANCO	UN	R\$ 7,55	50	R\$ 377,50
201	LUVA SOLDAVEL CORRER 32MM PVC	AMANCO	UN	R\$ 7,57	80	R\$ 605,60
202	LUVA SOLDAVEL CORRER 50MM PVC	AMANCO	UN	R\$ 16,69	80	R\$ 1.335,20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVENIDA DAS NAÇÕES Nº 415 - CEP 68390-000 - OURILÂNDIA DO NORTE - PARÁ
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 WWW.OURILANDIA.PA.GOV.BR PABX: (94) 343-1289/1284

232	PISO 33X57 - PEI 5	EMBRAMAC O	M²	R\$ 17,75	120	R\$ 2.130,00
233	PISO 50X50 - PEI 5	EMBRAMAC O	M²	R\$ 18,70	120	R\$ 2.244,00
255	REGISTRO ESFERA LATAO PASS 2.1/2 PVC	JAPI	UN	R\$ 155,11	15	R\$ 2.326,65
258	REGISTRO ESFERA SOLD 25MM AMANCO	AMANCO	UN	R\$ 13,93	25	R\$ 348,25
259	REGISTRO ESFERA SOLD 32MM AMANCO	AMANCO	UN	R\$ 19,72	25	R\$ 493,00
260	REGISTRO ESFERA SOLD 50MM AMANCO	AMANCO	UN	R\$ 36,14	25	R\$ 903,50
267	RODA FORRO PRATIC OU SIMILAR COLONIAL BRANCO C/6M-	ARAFORRO S	MT	R\$ 7,33	45	R\$ 329,85
268	RODA FORRO PRATIC OU SIMILAR TIPO U BRANCO C/6M-	ARAFORRO S	MT	R\$ 5,40	45	R\$ 243,00
284	TE SOLDAVEL 20MM PVC	AMANCO	UN	R\$ 0,72	80	R\$ 57,60
285	TE SOLDAVEL 25MM PVC	AMANCO	UN	R\$ 1,06	80	R\$ 84,80
286	TE SOLDAVEL 32MM PVC	AMANCO	UN	R\$ 2,29	80	R\$ 183,20
287	TE SOLDAVEL 50MM PVC	AMANCO	UN	R\$ 6,71	80	R\$ 536,80
293	TELHA BRASILIT 5MM 2,44 X 1,10M 32,5K	BRASILIT	UN	R\$ 59,87	20	R\$ 1.197,40
294	TELHA BRASILIT 6MM 3,66 X 1,10M 48,8K	BRASILIT	UN	R\$ 95,31	20	R\$ 1.906,20
295	TELHA BRASILIT ONDINA 4MM 2,44 X 0,50 9K	BRASILIT	UN	R\$ 16,66	30	R\$ 499,80
296	TELHA BRASILIT OU SIMILAR 4MM 2,44X0,50 9K	BRASILIT	UN	R\$ 16,33	30	R\$ 489,90
316	TUBO SOLDAVEL 20MM AMANCO	AMANCO	UN	R\$ 10,28	35	R\$ 359,80
317	TUBO SOLDAVEL 25MM AMANCO	AMANCO	UN	R\$ 12,43	50	R\$ 621,50
318	TUBO SOLDAVEL 32MM AMANCO	AMANCO	UN	R\$ 23,66	80	R\$ 1.892,80
319	TUBO SOLDAVEL 50MM AMANCO	AMANCO	UN	R\$ 40,64	110	R\$ 4.470,40
325	UNIAO PVC SOLDAVEL 32MM AMANCO	AMANCO	UN	R\$ 9,42	100	R\$ 942,00
329	UNIÃO SOLDAVEL 25MM	AMANCO	UN	R\$ 4,41	100	R\$ 441,00
330	UNIÃO SOLDAVEL 50MM	AMANCO	UN	R\$ 15,06	100	R\$ 1.506,00
VALOR TOTAL						R\$ 61.278,94

CICERO BARBOSA DA SILVA
CONTRATANTE

CONSTRULANDIA MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO - LTDA
CONTRATADA